

**OBJETO:** Contratação de empresa para a reforma e ampliação da Escola Tiradentes no Povoado Centro do Toinho, município de João Lisboa (MA) PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS. VALOR: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), da Tomada de Preços nº 010/2020 - CPL REGÊNCIA: LEI Nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 12.361.0004.1-056 - Construção/Ampliação/Reforma de Escola Municipal 4.4.90.51 - Obras e Instalações. João Lisboa (MA), 19 de Agosto de 2020 **JAIRO MADEIRA DE COIMBRA - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) CONTRATADO: P. SANTANA JÚNIOR OBJETO:** Contratação de empresa para a reforma e ampliação da Secretaria Municipal de Educação. PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS. VALOR: R\$ 93.098,14 (noventa e três mil, noventa e oito reais e quatorze centavos) da Tomada de Preços nº 014/2020 - CPL REGÊNCIA: LEI Nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: 12.122.0004.1 - 021 - Reforma/Ampliação da Secretaria de Educação 4.4.90.51 - Obras e Instalações João Lisboa (MA), 20 de Agosto de 2020 **JAIRO MADEIRA DE COIMBRA - PREFEITO MUNICIPAL**

#### EXTRATOS DE ADITIVOS

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24.01.01/2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: CENTER CAR AUTO POSTO EIRELI. OBJETO:** AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE COMBUSTÍVEL NA BOMBA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a adição de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato original. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO. O presente Termo Aditivo tem o valor de R\$ 98.420,00 (noventa e oito mil, quatrocentos e vinte reais), correspondente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), com fundamento legal nos termos previstos do Art. 65, Inciso II, § 1º da Lei 8.666/1993. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes da adição correrão à conta dos seguintes recursos: 04.122.0002.2-011 - Manutenção da Frota de Veículos 3.3.90.30 - Material de Consumo 01.00.000000. CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. JOÃO LISBOA (MA), 13 de Agosto de 2020. **EVILÁSIO CARVALHO DA SILVA - Secretário Municipal de Administração e Modernização.**

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24.01.03/2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: CENTER CAR AUTO POSTO EIRELI. OBJETO:** AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE COMBUSTÍVEL NA BOMBA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a adição de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato original. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO. O presente Termo Aditivo tem o valor de R\$ 89.975,00 (oitenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais), correspondente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), com fundamento legal nos termos previstos do Art. 65, Inciso II, § 1º da Lei 8.666/1993. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes da adição correrão à conta dos seguintes recursos: 10.301.0003.2-058 - Manut. e Func. da Atenção Básica de Saúde 10.302.0003.2-070 - Manut. de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 3.3.90.30 - Material de Consumo 0.1.02.000000 0.1.14.000001. CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. JOÃO LISBOA (MA), 13 de Agosto de 2020. **WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA - Secretária Municipal de Saúde.**

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24.01.04/2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: CENTER CAR AUTO POSTO EIRELI. OBJETO:** AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE COMBUSTÍVEL NA BOMBA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a adição de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato original. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO. O presente Termo Aditivo tem o valor de R\$ 33.420,00 (trinta e três mil, quatrocentos e vinte reais), correspondente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), com fundamento legal nos termos previstos do Art. 65, Inciso II, § 1º da Lei 8.666/1993. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes da adição correrão à conta dos seguintes recursos: 08.244.0005.2-084 - Manutenção do Fundo de Assistência Social 3.3.90.30 - Material de Consumo 0.1.00.000000 0.1.29.000000. CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. JOÃO LISBOA (MA), 13 de Agosto de 2020. **AURENICE ANUNCIACÃO LIMA - Secretária Municipal de Assistência Social.**

#### EXTRATO DE DISPENSA

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2020** A Secretária Municipal de Saúde de João Lisboa MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizada pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TESTES IMUNOCROMATOGRAFICO RÁPIDO PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGM E IGG PARA O VÍRUS COVID-



19 EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA PARA AUXILIAR AS AÇÕES E MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA (MA). **CONTRATADO:** AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. IV da Lei 8.666/93 de 21.06.1993, e Art. 4º da Lei nº 13.979/2020. João Lisboa (MA), 15 de julho de 2020. **WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA** – Secretária Municipal de Saúde.

